



ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2026.

No dia Vinte e cinco de maio de 2026, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 15ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Gean Mateus Quoos e Otavio Loch** da bancada do PP, **Alcenio Machado da Silva, Rogério José Rech, Valdemar Rodrigues de Moraes, Loreno Luis Lopes e Vinicius Puntel da Rosa** da bancada do PL, **Alexandre Luis Gonçalves e Flavio Junior Ilha** da bancada do PDT. Também estava presente o Assessor Jurídico da Câmara Alex Junior Dimer. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva declarou abertos os trabalhos. Após, colocou em discussão a Ata da 14ª Sessão Ordinária de 2026. Nada havendo a discutir, colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº084/2026 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 029/2026, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

MOÇÃO DE APOIO 01/2026, de proposição do vereador Gean Mateus Quoos, e adesão de todos os vereadores, A Câmara Municipal de Passa Sete/RS, por intermédio do vereador Gean Mateus Quoos e dos vereadores abaixo subscritos, na forma regimental, apresenta a presente MOÇÃO DE APOIO ao pleito de convocação dos candidatos aprovados excedentes no processo seletivo destinado ao Curso de Formação de Sargentos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a necessidade de recomposição do efetivo da corporação e o fortalecimento da segurança pública em toda a região. JUSTIFICATIVA Tornou-se de conhecimento desta Casa Legislativa que o processo seletivo para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Brigada Militar disponibilizou inicialmente 1.500 vagas para a etapa intelectual, sendo que o número total de candidatos aprovados alcança aproximadamente 2.100 participantes, configurando a existência de candidatos excedentes aptos ao aproveitamento pela Administração Pública. Dessa forma, a convocação desses candidatos mostra-se medida pertinente e vantajosa ao interesse público, sobretudo diante da possibilidade de evitar novos gastos ao Estado com a realização de outro certame, além de promover maior eficiência administrativa e celeridade na recomposição do efetivo policial. Importante destacar que a Brigada Militar enfrenta déficit em seu quadro funcional, especialmente na graduação de sargentos, realidade que impacta diretamente na qualidade da prestação dos serviços de segurança pública à população gaúcha. Assim, o chamamento dos aprovados excedentes poderá contribuir significativamente para minimizar essa defasagem. A valorização da segurança pública exige planejamento, responsabilidade e medidas economicamente viáveis. Nesse sentido, o aproveitamento dos candidatos já aprovados no certame atende aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e interesse público, desde que observados os critérios administrativos, legais e orçamentários aplicáveis. Diante disso, a Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete manifesta apoio institucional ao pedido de análise da ampliação da convocação dos candidatos aprovados excedentes no referido processo seletivo, reconhecendo a relevância da medida para o fortalecimento da Brigada Militar e para a melhoria da segurança pública no Estado do Rio Grande do Sul. Ante o exposto, a Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS aprova a presente MOÇÃO DE APOIO ao chamamento dos candidatos aprovados excedentes no processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando às autoridades competentes a devida análise da viabilidade de ampliação das convocações, em atenção ao interesse público e à necessidade de reforço na segurança da população. REQUER-SE Que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção: ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul; ao Secretário de Estado da Segurança Pública; ao Comandante-Geral da Brigada Militar; à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. O Sr. Presidente colocou a Moção 01/2026 em discussão, onde foi amplamente discutida e logo após colocou a mes-



ma em votação sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 029/2026, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de PSICÓLOGO para atuar junto as escolas da rede municipal de ensino. O Sr. Presidente suspendeu a sessão devido à urgência da matéria ir à votação. Logo após, reabriu a sessão e solicitou às comissões que emitissem seus pareceres, sendo estes favoráveis ao Projeto nº 029/2026. Em seguida, colocou o referido projeto em discussão e, logo após, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva deu por encerrada a 15ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Loreno Luis Lopes, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Loreno Luis Lopes
Secretário

